

PROJETO DE LEI Nº 1412, DE 2023

"Dispõe sobre a Denominação da Garagem para veículos da Secretaria de Educação Localizada no Bairro Chácara Fontana".

Á CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – ESTADO DE MATO GROSSO APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Garagem da Secretaria de Educação localizada no Bairro Chácara Fontana, situada na quadra 21, lotes 1, 2, 3 e 4, entre as ruas III, IV, VIII e XI, passa a denominar – se "GARAGEM MANOEL CARDOSO DA SILVA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 17, de janeiro de 2023.

ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ VEREADOR (UB)





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Garagem da Secretaria de Educação localizada no Bairro Chácara Fontana, situada na quadra 21, lotes 1, 2, 3 e 4, entre as ruas III, IV, VIII e XI, visando homenagear MANOEL CARDOSO DA SILVA, membro ativo da comunidade, reconhecendo a participação efetiva na história de Primavera do Leste - MT, durante a permanência em vida do jovem, conforme biografia que segue em anexo.



FL. nº Rub

BIOGRAFIA

Manoel Cardoso da Silva, nasceu no dia 08/06/1956 na cidade de Santana do Mundaú no estado de Alagoas, filho de Antônio Cardoso da silva e Deosdete Nunes da Costa.

Na cidade de Juína MT, no ano de 1985 casou-se com Anuciada Aparecida Berveglieri da Silva com quem teve três filhas: Andreia Berveglieri da Silva (in memoriam), Adriana Berveglieri da Silva e Kauanne Leticia Berveglieri da Silva.

No ano de 1993 chegou a Primavera do Leste e iniciou suas atividades profissionais como Motorista na Prefeitura municipal por 27 anos e meio, a princípio lotado na secretaria de viação e obras públicas e posteriormente lotado na secretaria de Educação onde desenvolveu com grande responsabilidade e competência a função de Motorista no transporte escolar de Primavera do Leste, Manoel sempre foi muito querido, reconhecido e admirado por seus gestores e colegas de trabalho por ser uma pessoa honesta e cumpridora de suas obrigações.

Manoel Cardoso da Silva faleceu no dia 27/07/2021 as 10:00 no hospital São Lucas e deixou esposa, suas duas filhas e seus dois netos.

"Quando o Amor é forte nenhuma despedida é para sempre"





CERTIDÃO DE RECEBIMENTO:

Certifico que no dia **19 de Janeiro de 2023, às 10h40min** foi recebido na Assessoria Legislativa, vindo do Protocolo da Câmara Municipal, enviando Projeto de Lei 1.412/2023 que "Dispõe sobre a denominação da garagem para veículos de Educação, localizada no Bairro Chácara Fontana, e dá outras providências."

Visto e etc.

Na data de 23 de Janeiro de 2023, faço estes autos conclusos ao Presidente da Câmara Municipal, conforme disposições regimentais.

Do que, para constar, lavro este termo. Primavera do Leste, 23 de Janeiro de 2023.

> Regina Célia de Souza Pereira Pinto Tec. Administração Legislativo



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

Certifico que no dia 23 de Janeiro de 2023, recebi da assessoria legislativa o **Processo nº003/2023** e, nesta data, faço estes autos conclusos, despacho a Assessoria Jurídica para parecer, conforme disposições regimentais.

Do que, para constar, lavro este termo.

Primavera do Leste, 23 Janeiro de 2.023.

Valdecir Alventino da Silva Presidente da Câmara Municipal Primavera do Leste - MT

Vereador VALDECIR ALV ENTINO DA SILVA Presidente